



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2010

Origem: Poder Legislativo

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Arvorezinha a Nero Borges de Góes e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Arvorezinha a **Nero Borges de Góes**, na forma da Lei Municipal nº 1913, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação própria constante no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, 12 de março de 2010.

LEONES ULTRAMARI
Vereador

VILSON CICHELERO
Vereador

CLEBER SCHUSTER
Vereador

MARILDO GUERINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA

“Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão”

LUIZ PAULO FONTANA
Vereador

ELISABETE DE MELLO MUSSELIN
Vereadora

RENI GUERINI MAIA
Vereador

ADILSON BORGES DA SILVA
Vereador

ADRIANO GUARNIERI
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A justificativa para o presente Projeto de Decreto Legislativo será apresentada por ocasião da discussão e votação do mesmo.

Certos de contarmos com aprovação dos colegas Vereadores, desde já antecipamos agradecimentos.

LEONES ULTRAMARI
Vereador

VILSON CICHELERO
Vereador

CLEBER SCHUSTER
Vereador

MARILDO GUERINI
Vereador

LUIZ PAULO FONTANA
Vereador

ELISABETE DE MELLO MUSSELIN
Vereadora

RENI GUERINI MAIA
Vereador

ADILSON BORGES DA SILVA
Vereador

ADRIANO GUARNIERI
Vereador